



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001 /2018.

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Ilustríssimo Sr. “**STEPHENSON STEFANI GUIMARÃES**”.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário de Araguari” ao Ilustríssimo Senhor **Stephenson Stefani Guimarães**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o Homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 21 de janeiro de 2018.


Sebastião Joaquim Vieira
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

Nascido na vizinha cidade goiana, Catalão, um jovem ambicioso e ousado buscou nas suas ações a realização do sonho de uma criança.

Menino obediente, filho de pais humildes e determinados que fizeram de tudo para a educação desta criança que sonhava alto.

Sempre dedicado aos estudos, passava noites em claro em cima de livros e apostilas no desejo de alcançar sua determinação. Em 2011 concluiu o curso de “Gestão em Segurança Pública e Privada”, na capital Goiânia. No ano seguinte foi aprovado com méritos no Concurso da Polícia Civil de Goiás, vindo a tomar posse em 04 de fevereiro de 2014. Hoje atua na Delegacia Civil de Catalão, tendo sido reconhecido com maestria e obediência no exercício da sua função.

Obstinado em crescer sempre, criou também em 2014 na Cidade de Catalão “PRIORIZE-REDE DE ENSINO”, com cursos voltados para a segurança pública e privada reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.

Em 2017, inovando ainda mais a sua ousadia, trouxe para o Estado de Minas Gerais extensão da Priorize Rede de Ensino, para as cidades de Uberlândia, Uberaba, e tão logo Belo Horizonte e também para nossa querida Araguari, viabilizando assim emprego e formação para nossos jovens e adultos. Em nossa cidade conta com uma estrutura própria totalmente climatizada e no mais alto padrão de qualidade que já tem sido reconhecida comunidade e principalmente pelos alunos.

Diante disso nobres Edis, é sensato a aprovação desta propositura, pois com certeza Sr. **Stephenson** é um cidadão araguarino por amor, paixão e coração.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA
CIVIL

NGME STEPHENSON STEFANI
GUIMARÃES

CATEGORIA ATIVO

AGENTE DE POLÍCIA DA 3ª CLASSE

CARGO

Marcelo Aires Medeiros
Delegado Geral Adjunto / PC-GO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

O TITULAR TEM LIVRE PORTE DE ARMA E ACESSO AOS LOCAIS
SOB FISCALIZAÇÃO DA POLÍCIA, INCLUSIVE EM CASAS DE
DIVERSÕES PÚBLICAS E EVENTOS ESPORTIVOS.

FILIAÇÃO ENIO STEFANI GUIMARÃES
MÁRCIA MARIA VICENTE GUIMARÃES

NATURALIDADE CATALÃO-GO DATA DO NASCIMENTO 16/12/1990

RG 5195234 SPTC/GO Nº 10850 G.S. O RH +

CPF 023.896.821-97 VALIDADE Indeterminada

GOIÂNIA, GO 18/05/2017

ASSINATURA DO PORTADOR



DECRETO Nº 3.682, DE 18-09-1991